

Sessão 33^a

Em 25 de Outubro de 1827

Presidência de Sr. Bispo Caspary & Mor.

Achando-se presentes 26 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Entrando-se na 1.^a parte da Ordem do dia abriu-se a 3.^a discussão da Ley da Fundação da Divida Publica, principian-do-se pelo Capitulo 1.^o do Titulo 2.^o, e depois de julgado discutido foi proposto a votação, e approvado como estava no Projecto.

Viu a discussão o Capitulo 2.^o do dito Titulo, e julgado discutido, foi posto a votação e ficou approvado como estava no Projecto com a alteração no Artigo 1.^o da palavra contrahir - em lugar de Contrahio.

Passou-se ao Capitulo Unico do Titulo 3.^o

Na discussão vierão a Mesa as seguintes emendas

Do Sr. Marquez de Caravellas - Emenda do Art. 1.^o No fim - que se for verificando - Marquez de Caravellas.

No Artigo 2.^o - Em lugar de vencerão ate 5 por 3 se diga - vencerão o furo, que se ajustar com os Capitistas, que as comprarem - Marquez de Caravellas.

O Sr. Marquez de S. Amaro mandou a Mesa esta outra emenda

"Artigo 2.^o As Apolices applicadas aos fins declarados nos Arts. 1.^o, 2.^o, e 3.^o vencerão o furo de 5 por 0 em não vendidas pelo maior preço que se poder obter - Marquez de Santo Amaro.

Fôrão todas apoiadas, e depois de recebido o debate, julgada bastante a discussão foi proposto o Capitulo salvar as emendas tanto a approvada na 2.^a discussão como as de então e foi approvada. Sendo depois postas as emendas a votação, a da 2.^a discussão ao Artigo 2.^o não passou, mas a

sendo reclamação de alguns ^{Se} Senadores sobre a precipitação da votação, e decidindo-se a ser proposta a votação ^{depois de previa discussão} assim se executou e foi aprovada. ^{Admissões para a discussão rejeitadas.}

Passou-se ao Capítulo Único do Título 4.^o Julgando-se a sua matéria discutida, foi oferecido à votação, salvas as emendas, foi aprovado, sendo depois propostas as emendas aos artigos 53, 54, e 55, não passando, ficando o Título tal qual estava no Projecto.

Propoz ^o último o Sr. Presidente se se dava a Ley por discutida em geral, e em todos os seus artigos em particular com as respectivas emendas, assim se decidiu, e que esta fosse a redacção.

Tive lugar a 2.^a parte da Ordem do dia, que era a 3.^a discussão da Indicação do Sr. Marquez de Ithamby relativa a pedir-se ao Governo que exija do nosso Plenipotenciario em Roma o *ultimatum* sobre o que se lhe encarregara a respeito de não ter lugar neste Imperio o Tribunal de Legação; e no decurso do debate mandou o Sr. Marquez de Ithamby a seguinte

Emenda

"Proponto que se diga ao governo que a vista do Projecto de ley jinto, e da Resolução do seu acórdamento, expêssa as convenientes ordens ao nosso Ministro em Roma, para que ultime a Negociação que sobre esta matéria lhe fôr ordenada nas suas Instruções - Salva a redacção Marquez de S. Amaro" foi apoiada

Julgada toda a sua matéria sufficientemente discutida propôs o Sr. Presidente

se se approvava a Indicação, assim se votou e ficou por consequencia prejudicada a emenda do Sr. Marquez de S. Amaro.

Leu então o Sr. Rodrigues de Carvalho a redacção das emendas aos Arts de Orçamento, e Jun

dacão da Divida Publica, e foram approvadas
depois de varias reflexões

O Sr. Presidente do para Ordem do dia em
1º lugar, o restante da materia dada para ho-
je, e em 2º lugar os Decretos seguintes 1º sobre
a extincção da Mesa de Inspeccão do Açúcar,
Tabaco, e Algodão; 2º sobre os direitos dos gêneros
e mercadorias da China importados por Es-
trangeiros; 3º sobre a liberdade de levantar
engenhos de açúcar; 4º sobre os Diplomas q̃
devem ou não ser assignados por Sua Mage-
stade o Imperador

Levantou-se a Sessão as duas horas e
dez minutos da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Congonhas do Campo 1.º Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.